

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 547, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Confere o Título de Cidadão Sumareense a Fabricio Carlos Omborgo.

Autor: Vereador Raí do Paraíso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Sumareense a Fabricio Carlos Omborgo.

Art. 2º - O título de Cidadão Sumareense será entregue ao homenageado em sessão solene organizada pela Câmara Municipal de Sumaré.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 30 de novembro de 2022.

WILLIAN SOUZA Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 30 de novembro de 2022.

CLODOVYL DOTA TELLES
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos